



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, TENDO POR OBJETO A MAJORAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO.

**PARTES:**

O **MUNICÍPIO DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.165.646/0001-85, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, com sede à Praça Darcy Marchiori, n.º 11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha/ES, doravante denominado **CONSORCIADO**, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.592.647-83, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, n.º 121 – Centro – Iconha/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, criado pela Lei n.º 576, de 10 de dezembro de 2009, inscrito no CNPJ n.º 10.700.073/0001-40, com sede à Rua Muniz Freire, 65 – Centro – Iconha/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Fernando Caprini Volponi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marina da Penha Bayerl Conti, n.º 69 – Jardim Jandira – Iconha/ES, portador do RG n.º 3.348.049 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 098.207.557-00, e, de outro lado, **O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, inscrito no CNPJ n.º 03.657.784/0001-13, constituído sob a forma de Associação Pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Costa Pereira, n.º 323 – Centro – Anchieta/ES – CEP 29230-000, doravante denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Fabrício Petri**, portador do CPF n.º 080.134.247-31 e do RG n.º 1.560.603 – SSP/ES, residente e domiciliado no município de Anchieta/ES, têm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a Majoração de Valor do Contrato de Rateio n.º 001/2021, que tem por objeto ratear as despesas do **CONSÓRCIO** entre os Entes **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos no Item XIV do Contrato de Consórcio Público firmado, bem como garantir a realização dos serviços em saúde disponibilizados por este Consórcio através da tabela de procedimentos e Valores do CIM-Expandida Sul, aprovada através de Assembleia Geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO**

**2.1.** Fica Aditado ao Contrato o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a serem pagos de forma parcelada, conforme solicitação de aditivo feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo n.º 012.823/2021, com a devida justificativa objetivando contemplar despesas com exames, consultas e outros procedimentos baseados nos valores de tabela do CIM Expandida Sul, anexa aos autos que deram origem a este aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com Recursos para o exercício de 2021, a saber:

- **Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar;**
- **Elemento de Despesa: 3371700000;**
- **Ficha: 62;**
- **Fonte de Recursos: 1211.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**4.1.** As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Iconha/ES, 23 de novembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE ICONHA – CONSORCIADO**  
**Gedson Brandão Paulino**  
**Prefeito Municipal**

---

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICONHA**  
**Fernando Caprini Volponi**

---

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**  
**Fabrício Petri**  
**Presidente**